

INDICAÇÃO Nº 089/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de adquirir um ônibus e destinar para o transporte dos estudantes que cursam faculdade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois os estudantes de faculdade tem um custo muito alto com o curso, sendo assim ficam com muita dificuldade para manter suas mensalidades em dia, visto que a despesa desse transporte está muito alta para os alunos e também para a Administração. É muito importante que a administração do município invista e apoie o máximo na capacitação de seus munícipes para que possam ter mais valor no mercado de trabalho.

CÁMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16,07,2013

Presidente da Câmara ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON

Vereadora Presidente da Câmara Mun. de Brejetuha

SILVIOMAR DE SOUZA

Vereador

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 10 de Julho de 2013.

MÁRIO SÉRGIO BRUM

Vereador